



São Paulo, 16 de Março de 2017.

**À**  
**ALIANÇA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**

**A/C.: ICON & SETA CORRETORA**

**REF.: DECLARAÇÃO DE SEGURO**

Declaramos que a empresa acima mencionada mantém junto a Sompo Seguros, apólices de RCTR-C e RCF-DC, com vigência das **24hrs de 19/03/2017 até as 24hrs 19/03/2018**, que dão amparo para suas operações de Transporte em todo o Território Nacional, desde que cumpridas as cláusulas contratuais, conforme segue:

**RCTR-C**: Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário – Carga, apólice n.º **EM EMISSÃO**.

Os Limites Máximos, por evento e/ou embarque e/ou acumulação, assumidos por esta Seguradora são:

- a) R\$ 1.500.000,00 para mercadorias Diversas e/ou Gerais e Específicas**
- b) R\$ 300.000,00 exclusivamente para Cobre**
- c) R\$ 500.000,00 exclusivamente para Pneus e Câmaras de Ar**

Para as Coberturas Adicionais abaixo relacionadas, fica estabelecido o Limite Máximo de Garantia assumido pela Seguradora, por veículo transportador e/ou por comboio e/ou por acúmulo de risco em locais cobertos pelo seguro, **R\$ 50.000,00**, fixado na apólice de comum acordo com o Segurado:

- N.º 05 - Cobertura Adicional Para os Riscos de Quebra, amassamento, amolgamento e arranhadura;
- N.º 06 - Cobertura Adicional Para os Riscos de Mancha de Rótulo;
- N.º 07 - Cobertura Adicional Para os Riscos de Água Doce e Água de Chuva;
- N.º 08 - Cobertura Adicional Para os Riscos de Contaminação e Contato com Outras Mercadorias;
- N.º 09 - Cobertura Adicional Para os Riscos de Derrame e Vazamento;
- N.º 10 - Cobertura Adicional Para os Riscos de Oxidação ou Ferrugem;
- N.º 11 - Cobertura Adicional Para os Riscos de Adernamento, Má Arrumação e/ou Mau Acondicionamento da Carga



**RCF-DC:** Responsabilidade Civil Facultativa por Desaparecimento de Carga, apólice n.º **EM EMISSÃO.**

O Limite Máximo, por evento e/ou embarque e/ou acumulação, assumido pela Seguradora é de **R\$ 1.500.000,00.**

**R\$ 300.000,00 exclusivamente para Cobre**

**R\$ 500.000,00 exclusivamente para Pneus e Câmaras de Ar**

**OBSERVAÇÃO:** A finalidade desta declaração é apenas de indicar a existência do seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições da apólice mencionada, entre elas, averbação e pagamento de prêmio.

Atenciosamente,

**SOMPO SEGUROS S/A**  
Produtos de Transportes

CLB/jmc